

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S.A. – em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de
2016 e 2015**

Conteúdo

Relatório da Administração

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Declarações dos Diretores

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Senhores Acionistas,

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial em observância as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários submete à apreciação os fatos e eventos relevantes do ano, acompanhados das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Mensagem da Administração

O ano de 2016 ficou marcado pela continuidade da aplicação do plano de recuperação judicial das empresas do Grupo Inepar, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento das empresas e no caso específico da Inepar Equipamentos e Montagens reduzimos as obrigações junto ao BNDES em aproximadamente R\$ 500 milhões com a troca das dívidas pelas debêntures perpétuas. Outro ponto positivo a destacar foi a consolidação das dívidas tributárias no âmbito federal com a adesão ao programa refis, com a utilização dos recursos obtidos através da alienação das participações na AHI - Andritz Hydro Inepar e na TIISA – Triunfo Iesa.

A viabilidade econômico-financeira e comercial do grupo, está apoiada no curto prazo na contratação para a fabricação de mais de 10 pedidos na ordem de R\$ 400 milhões, e o saldo de caixa é positivo até dez/2017, já contando com os ajustes implementados de custos e despesas.

No médio e longo prazo, a recuperação brasileira, apontado como o país com o maior estoque de obras de infraestrutura do mundo (+ 250 bilhões), tende a gerar oportunidades para as empresas Inepar, com projetos com altas chances de sucesso.

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, as empresas Inepar possui ativos non-core que devem ser vendidos, já em negociação, que podem gerar saldo de caixa as empresas

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Comentário de Desempenho Econômico e Financeiro

Os passivos da empresa que estão registrados no curto e longo prazo foram reduzidos de R\$ 600,7 milhões em 31/12/2014 antes da aprovação do plano de recuperação judicial para 74,7 milhões em 31/12/2016, em virtude principalmente da conversão dos débitos em ações e debêntures perpétuas emitidas pela Controladora, em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial.

As despesas administrativas e gerais apresentaram um acréscimo em função do reconhecimento das despesas inerentes ao plano de recuperação judicial e também pelo registro de contingências tributárias apuradas neste exercício, sendo que as demais despesas mantiveram-se com os mesmos valores do exercício anterior.

As despesas financeiras líquidas neste exercício apresentaram uma redução de 30% em relação ao mesmo período de 2015 tendo em vista a diminuição das despesas tributárias consolidadas no programa refis.

O resultado do período foi de prejuízo no montante de R\$ 18,4 milhões contra lucro de R\$ 51,7 milhões do exercício anterior, tendo em vista, principalmente a utilização do prejuízo fiscal e a base negativa da CSLL na consolidação dos impostos federais no programa refis e que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício do ano de 2015.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício não ocorreu prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela BDO RCS Auditores Independentes SS.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara, que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		128	120
Contas a receber de clientes	7	15	479
Créditos de impostos	8	1.859	6.152
Total do Ativo Circulante		2.002	6.751
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	14.1	201.995	270.922
Créditos de impostos	8	14.249	16.059
Depósitos judiciais		1.592	1.557
Imobilizado	10	32.761	37.119
Total do Ativo Não Circulante		250.597	325.657
Total do Ativo		252.599	332.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanco patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			
Fornecedores		84	44
Salários e encargos sociais		416	392
Impostos e contribuições a recolher	11	13.111	10.220
Outras contas a pagar		1.126	1.016
Total do Passivo Circulante		14.737	11.672
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Impostos e contribuições a recolher	11	38.292	38.259
Partes relacionadas	14.1	2.023	67.096
Impostos diferidos	12	11.687	12.861
Provisões para contingências	13	8.049	6.238
Total do Passivo Não Circulante		60.051	124.454
Patrimônio Líquido			
Capital social	15 (a)	191.423	191.423
Prejuízos Acumulados		(458.216)	(442.081)
Ajuste de avaliação patrimonial		444.604	446.940
Total do Patrimônio Líquido		177.811	196.282
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		252.599	332.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Líquida	16	2.474	2.803
Custos dos produtos e serviços		(1.980)	(2.260)
Lucro Bruto		494	543
Receitas [Despesas] Operacionais		(9.077)	(3.606)
Administrativas e gerais		(3.915)	(1.100)
Outras receitas e despesas operacionais		(5.162)	(2.506)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(8.583)	(3.063)
Despesas financeiras	17	(9.976)	(14.763)
Receitas financeiras	17	88	821
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(18.471)	(17.005)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente		-	60.882
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido		-	7.880
Resultado das Operações Continuadas		(18.471)	51.757
Resultado do exercício		(18.471)	51.757
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício		246.385.991	246.385.991
Quantidade de ações preferenciais ao final do exercício		66.034.745	66.034.745
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		(57,90)	162,24
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		(63,69)	178,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Outros Resultados Abrangentes		Patrimônio Líquido Total
			Custo Atribuído AAP	Ajuste de Avaliação Patrimonial	
Em 31 de dezembro de 2014 - Reapresentado	191.423	(495.928)	25.430	1.141	(277.934)
Resultado do Exercício		51.757			51.757
Ganho na conversão de debêntures perpétuas				422.459	422.459
Outros Resultados Abrangentes					422.459
Resultado Abrangente Total					474.216
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado		2.090	(2.090)		-
Em 31 de dezembro de 2015	191.423	(442.081)	23.340	423.600	196.282
Resultado do Exercício		(18.471)			(18.471)
Outros Resultados Abrangentes					-
Resultado Abrangente Total					(18.471)
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado		2.336	(2.336)		-
Em 31 de dezembro de 2016	191.423	(458.216)	21.004	423.600	177.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado Líquido do Exercício	<u>(18.471)</u>	<u>51.757</u>
Ganho na conversão de debêntures perpétuas	<u>-</u>	<u>422.459</u>
Resultado Abrangente do Exercício	<u>(18.471)</u>	<u>474.216</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(18.471)	51.757
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	2.228	2.534
Alienação de permanente	2.130	2.065
Impostos diferidos	-	(7.880)
Provisões (Reversões)	1.811	(1.263)
Resultado do exercício ajustado	(12.302)	47.213
(Aumento) redução no ativo:		
Contas a receber de clientes	464	(30)
Créditos de impostos	6.103	(6.246)
Outros créditos	(35)	(80)
	6.532	(6.356)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	40	(170)
Salários e encargos sociais	24	86
Impostos e contribuições a recolher	2.924	(70.010)
Impostos diferidos	(1.174)	(993)
Títulos a pagar	(1)	(3.524)
Outras contas a pagar	111	166
	1.924	(74.445)
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.846)	(33.588)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	68.927	-
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	68.927	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações de mútuos com empresas ligadas	(65.073)	67.096
Pagamento de debêntures	-	(455.961)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	422.459
CAIXA (CONSUMIDO) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(65.073)	33.594
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8	6
Saldo inicial do caixa e equivalentes	120	114
Saldo final do caixa e equivalentes	128	120
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
RECEITAS	(1.696)	69.280
Venda de mercadorias, produtos e serviços	2.474	2.803
Perdas no recebimento de crédito	(556)	-
Outras Receitas / Despesas	(3.614)	66.477
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(4.354)	(990)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(4.354)	(990)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(6.050)	68.290
Depreciação e Amortização	(2.228)	(2.534)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(8.278)	65.756
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	88	821
Receitas Financeiras	88	821
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(8.190)	66.577
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	63	57
Salários e encargos	63	57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	242	-
Federais	242	-
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	9.976	14.763
Juros	9.976	14.763
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(18.471)	51.757
Absorção do prejuízo acumulado	(18.471)	51.757
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(8.190)	66.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. N° 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas n° 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na alameda Dr. Carlos de Carvalho, n° 373, Conjunto. 1101,11° andar, parte D, centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do capital.

NOTA 2 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a INEPAR Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR Equipamentos e Montagens S.A.- em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, para o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 25 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S/A Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial.

A Empresa celebrou em 21 de novembro de 2016 contrato de prestação de serviços de escrituração com o Banco Petra S/A, para atuar como novo escriturador e banco liquidante das debêntures, sendo que em breve o referido banco realizará a entrega das debêntures aos credores quirografários que optaram por converter os seus créditos em debêntures, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e aos acionistas que exerceram o direito de preferência para subscrição das debêntures.

No período da Recuperação Judicial as empresas Inepar efetuaram pagamentos de R\$ 277 milhões (74 % do total) para liquidar obrigações trabalhistas correntes e das obrigações mencionadas no PRJ.

As empresas Inepar também já honraram aproximadamente 83% dos compromissos assumidos no Plano de Recuperação na ordem de R\$ 1,9 bilhões, restando R\$ 391 milhões, sendo R\$ 39 milhões já vencidos.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Neste período em que a empresa se encontra em Recuperação Judicial, foram alienadas as participações nas empresas Andritz, uma joint venture com a Andritz Hydro, multinacional austríaca e líder mundial no setor de hidrogenação e também a TIISA, uma joint venture com a Construtora Triunfo S/A. que atua no setor de infraestrutura.

Estas monetizações de ativos non-core como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Após a reestruturação financeira efetivada nas empresas Inepar os credores concursais passarão a deter aproximadamente 83,5% de participação societária das empresas Inepar.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

NOTA 3 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 28 de março de 2017.

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as aplicações financeiras em poder da Companhia, de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) recebíveis; c) disponíveis para venda e d) outros ativos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes estão classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

4.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

A provisão para *impairment* foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento permanente em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8 Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente se necessário.

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite de débitos tributários diferidos provisionados.

4.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

4.14 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas, quando existente, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com as vendas tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

4.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

4.16 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

4.17 Mudanças em políticas contábeis

- a) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva desde 1º de janeiro de 2016.

Não há novas normas ou interpretações com aplicação efetiva pela primeira vez para períodos que se iniciaram em ou após 1º de janeiro de 2016 que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, nenhuma das alterações de normas e interpretações vigentes desde 1º de janeiro de 2016 resultaram em impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- b) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2016

Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e podem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações financeiras. Estas normas são o IFRS 9 Financial instruments, o IFRS 15 Revenue from contracts with customers e o IFRS 16 Leases. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações financeiras e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 9 Financial Instruments:

O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de “Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes”, sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes” são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixas esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao “impairment” de ativos financeiros, como por exemplo, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de “perda esperada” substitui o modelo de “perda incorrida”. O novo modelo de “perda esperada” deve impactar materialmente todas as entidades que detenham instrumentos financeiros nas categorias de “Custo Amortizado” e “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

IFRS 15 Revenues from contracts with customers:

O IFRS 15 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de “performance”; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de “performance”; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de “performance” for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

IFRS 16 Leases:

O IFRS 16 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC-15 Operating Leases – Incentives e SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um “direito de uso” dos ativos e um correspondente passivo financeiro. Assim, para muitas entidades o efeito de registrar todas as operações de leasing no balanço patrimonial poderá ser muito significativo.

Os efeitos do IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers e IFRS 9 Financial Instruments ainda estão sob análise da administração da Companhia, uma vez que os mesmos poderão gerar impactos significativos nas demonstrações contábeis no futuro.

NOTA 5 – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) **Mensurados ao valor justo por meio de resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) **Derivativos:** A Companhia não mantém operações com derivativos.
- d) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes.
- e) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- f) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento da exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

• Risco de crédito

Como a principal característica dos produtos e serviços da Inepar é de grandes empreendimentos, o risco de crédito é bastante reduzido, uma vez que a grande maioria dos contratos, além de terem etapas de fabricação de médio e longo prazo, é paga na medida em que o empreendimento vai sendo executado.

• Riscos de taxas de juros

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

• Derivativos e riscos associados

A Companhia não possui operações com características de instrumentos financeiros derivativos na forma definida pela deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

NOTA 6 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2015 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2015 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		Total	
Caixa e equivalentes	120	-	120	Fornecedores	44	44
Contas a receber	-	479	479	Outras contas a pagar	1.016	1.016
Total Circulante	120	479	599	Total Circulante	1.060	1.060
TOTAL GERAL	120	479	599	TOTAL GERAL	1.060	1.060

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme balanço patrimonial Circulante	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2016 conforme balanço patrimonial Circulante	Outros passivos financeiros	
	Empréstimos e Recebíveis	Total	Total		Total	
Caixa e equivalentes	128	-	128	Fornecedores	84	84
Contas a receber	-	15	15	Outras contas a pagar	1.126	1.126
Total Circulante	128	15	143	Total Circulante	1.210	1.210
TOTAL GERAL	128	15	143	TOTAL GERAL	1.210	1.210

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 7 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2016	31/12/2015
Contas a Receber de Clientes Interno	9.017	8.924
PCLD (Provisão para Perdas)	(9.002)	(8.445)
Contas a Receber de Clientes	15	479
Aging List Contas a Receber de Clientes	31/12/2016	31/12/2015
A vencer em até 30 dias	30	26
Total a vencer	30	26
Vencidos de 0 a 30 dias	30	26
Vencidos de 31 a 60 dias	30	-
Vencidos de 61 a 90 dias	45	2
Vencidos acima de 90 dias	8.882	8.870
Total vencidos	8.987	8.898
Contas a Receber de Clientes	9.017	8.924

Os valores contabilizados em PCLD são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor.

NOTA 8 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	31/12/2016	31/12/2015
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias (nota 12)	11.687	12.861
ICMS a recuperar	304	304
IPI a recuperar	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	1.230	1.458
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	117	114
Adiantamentos sobre parcelamentos (a)	2.563	3.198
Créditos fiscais transferidos (b)	-	4.071
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	7	5
	16.108	22.211
Circulante	1.859	6.152
Não circulante	14.249	16.059

(a) Refere-se aos pagamentos efetuados para a Receita Federal do Brasil e ainda não foram utilizados para liquidação de diversos débitos.

(b) Refere-se ao saldo dos créditos fiscais recebidos da controladora Inepar S/A Indústria e Construções – em recuperação judicial para a quitação da antecipação dos parcelamentos previstos na Lei nº 12.996, de 2014.

Estes créditos foram transferidos pela Andritz Hydro Inepar do Brasil para a Inepar S/A Indústria e Construções através de decisão judicial da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araraquara-SP e foram posteriormente cedidos para Inepar Equipamentos utiliza-los no parcelamento da Lei nº 12.996.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos em 31/12/2016 encontra-se zerado em virtude da sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial na qual detém 25,4% de participação, apresentar passivo à descoberto na mesma data.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100,00% de participação no capital da investida.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – IMOBILIZADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equipamentos de Informática	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	20%	
Em 31 de Dezembro de 2015				
Custo	71.148	1.358	43	72.549
Depreciação Acumulada	(34.041)	(1.358)	(31)	(35.430)
Valor contábil líquido	37.107	-	12	37.119
Adições	-	-	-	-
Baixas	(3.420)	(61)	(43)	(3.524)
Depreciação	(2.227)	-	(1)	(2.228)
Baixas da Depreciação	1.301	61	32	1.394
Saldo Final	32.761	-	-	32.761
Em 31 de Dezembro de 2016				
Custo	67.728	1.297	-	69.025
Depreciação Acumulada	(34.967)	(1.297)	-	(36.264)
Valor contábil líquido	32.761	-	-	32.761

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por “impairment”.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção “*in loco*” de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

NOTA 11 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
ICMS a recolher	1.503	1.421
ISS a recolher	1.629	1.561
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	14.299	13.219
INSS e Senai a recolher (b)	2.719	2.513
Parcelamento Especial Lei 12.996/14 (c)	<u>31.253</u>	<u>29.765</u>
	51.403	48.479
Circulante	13.111	10.220
Não circulante	38.292	38.259

a) Refere-se ao saldo remanescente do parcelamento solicitado através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da RFB. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos nos parcelamentos da Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

b) Refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.

c) Em 25/08/2014, a Companhia, com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos.

Partes dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram indicados nos parcelamentos na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a Companhia, por questões financeiras, não apresentou em agosto de 2014 os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27 de julho de 2015 a Controladora Inepar S/A Indústria e Construções obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários foram consolidados neste exercício. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 43.125 e R\$ 16.764 respectivamente.

NOTA 12 – IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados a medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Diferenças		Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
	Temporárias	Total			
Em 31 de dezembro de 2015	12.861	12.861	2.389	10.472	12.861
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-
Baixa dos Tributos	(1.174)	(1.174)	(99)	(1.075)	(1.174)
Em 31 de dezembro de 2016	11.687	11.687	2.290	9.397	11.687

NOTA 13 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	31/12/2016		31/12/2015	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	-	2.070	-	2.466
Tributárias	20.244	4.178	7.094	3.166
Cíveis	611	1.245	468	25
Outros	-	556	-	581
	20.855	8.049	7.562	6.238

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos

Trabalhistas – reclamationárias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS).

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

NOTA 14 – PARTES RELACIONADAS

14.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 31/12/2016:

	Ativo		Passivo	
	Mútuo		Mútuo	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial	201.995	270.085	-	66.886
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	-	837	2.023	210
	201.995	270.922	2.023	67.096
	Resultado (Receitas)		Resultado (Despesas)	
	Receitas Financeiras		Despesas Financeiras	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	10	-
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	1	13	10	23
	1	13	20	23

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mútuos – abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	Saldo	Adições/	Variação	Saldo
	31/12/2015	Baixas	Monetária	31/12/2016
ATIVO				
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	837	(838)	1	-
Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial	270.085	(68.090)	-	201.995
	270.922	(68.928)	1	201.995
PASSIVO				
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	210	1.803	10	2.023
Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial	66.886	(66.896)	10	-
	67.096	(65.093)	20	2.023

Despesas financeiras – valores decorrentes do reconhecimento, no resultado, das variações monetárias e/ou juros incidentes nos contratos de mútuos ativos.

Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros pela variação do IPCA, com exceção de saldos que compuseram as dívidas intragrupo na Recuperação Judicial, cujos valores não sofrem atualização conforme previsto no item 2.1.12 do Plano de Recuperação Judicial.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com os parâmetros de mercado.

14.2 - Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 2016 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

	31/12/2016	31/12/2015
Remuneração de Diretores	63	57
Total	63	57

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

NOTA 16 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas de Aluguel	2.474	2.803
(-) Impostos	-	-
Receita Operacional Líquida	2.474	2.803

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 17 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Despesas Financeiras		
Juros s/ Imp. e Contribuições	(9.956)	(12.845)
Atualização de Mútuos Passivos	(20)	(23)
Variações Cambiais	-	(1.895)
	<u>(9.976)</u>	<u>(14.763)</u>
Receitas Financeiras		
Outras Receitas Financeiras	87	89
Atualização de Mútuos Ativos	1	13
Variações Cambiais	-	719
	<u>88</u>	<u>821</u>

NOTA 18 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial.

A referida apólice possui cobertura de seguro contra incêndio e riscos diversos para todos os ativos que fazem parte da unidade industrial de Araraquara – SP, atualmente utilizada pela coligada IESA. Os estudos para determinação dos montantes e riscos para cobertura foram avaliados por especialistas independentes. A Administração considera que o montante de cobertura de seguro é suficiente para cobrir eventuais sinistros em seus equipamentos.

Principais coberturas/limites máximos de indenização válidos para todos os ativos da unidade de Araraquara-SP, onde se encontram as máquinas e equipamentos.

Modalidade	Objeto	Cobertura	Vigência
Seguro Compreensivo	Edifícios, Instalações, Maquinismos, Móveis, Utensílios, Mercadorias e Matérias-primas	157.000	De 10/10/2015 a 10/10/2016

Limite máximo de garantia da apólice R\$ 174.000

NOTA 19 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

NOTA 20 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Lucro/Prejuízo do período atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	(4.206)	11.784
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(14.265)	39.973
	<u>(18.471)</u>	<u>51.757</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidade de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386
Total	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	(0,064)	0,178
Ação ordinária	(0,058)	0,162

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente

Jauneval de Oms – Diretor Administrativo-Financeiro

Irajá Galliano Andrade – Diretor de Relações com Investidores

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial ('Companhia'), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2016, prejuízo de R\$ 18.471 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$ 12.735 mil. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Mútuo a receber da controladora

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, a Companhia possui um saldo de R\$ 201.995 a receber da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em recuperação judicial à título de mútuo, registrado na rubrica "Partes Relacionadas", no ativo não circulante. A realização desse saldo está vinculada a execução do plano de recuperação judicial da Controladora. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Principal assunto de auditoria

Impairment do ativo imobilizado

A Companhia possui registrado na rubrica de ativo imobilizado o saldo de R\$ 32.761 mil. Os principais bens patrimoniais da Companhia estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência de suas atividades operacionais e mercadológicas ocorrida em 2004. A atual situação financeira da Companhia e da sua coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial são indícios da necessidade de impairment destes ativos.

Resposta da auditoria ao assunto

Analisamos os planos de negócios e revisamos as projeções de resultado apresentadas pela coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, bem como questionamos o processo e as premissas usados em sua elaboração. Efetuamos a comparação do valor registrado contabilmente dos bens do ativo imobilizado com a recuperabilidade do valor apurado nas projeções.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 13 de abril de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, mas contendo parágrafos de ênfase sobre i) Recuperação Judicial - continuidade das operações; ii) Mútuo a receber da controladora; iii) Reapresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2014 em função da correção de erro sobre saldo de tributos parcelados.

Demonstrações do valor adicionado



A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 029356/O-1

Eduardo A. de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

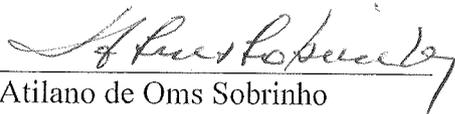


INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial

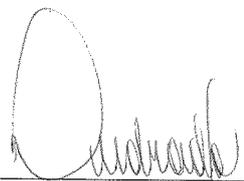
DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob número 02.258.422/0001-97, estabelecida na alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, centro – Curitiba-PR, **DECLARA**, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, § 1º, Inciso VI da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 07 de junho de 2017.



Atilano de Oms Sobrinho
Diretor Presidente



Irajá Galliano Andrade
Diretor Relações com Investidores

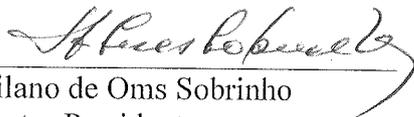


INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial

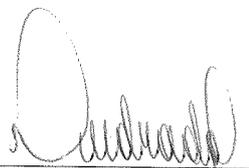
DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob número 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, centro – Curitiba-PR, **DECLARA**, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, § 1º, Inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

São Paulo, 07 de junho de 2017.



Atilano de Oms Sobrinho
Diretor Presidente



Irajá Galliano Andrade
Diretor Relações com Investidores